



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

Setor Requisitante: Diretoria Geral

Responsável pela demanda: Nádia Sales Chaves

Mat:

E-mail: planejamento@itabira.cam.mg.gov.br

Contato: 3839.1502

1. Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar condicionado em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itabira-MG.

2. Quantidade/unidade de medida:

Quantidade: 29 (vinte e nove)

Unidade de medida: un.

Quantidade definida no Relatório da empresa Hemarcon – Contrato CMI 11/2020. Os aparelhos serão adquiridos de forma parcelada, seguindo cronograma.

3. Justificativa

A presente aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Itabira fundamenta-se no relatório técnico emitido pela empresa responsável pela prestação de serviços de manutenção, o qual apontou a necessidade de substituição dos equipamentos atualmente em uso e no Estudo Técnico Preliminar que foi elaborado no processo que iniciou em 25 de setembro de 2025.

Os aparelhos existentes encontram-se em estágio avançado de desgaste, tendo ultrapassado seu ciclo de vida útil, apresentando constantes falhas e necessidade recorrente de reparos. Além disso, por se tratarem de equipamentos antigos, têm apresentado baixo desempenho na climatização dos ambientes, comprometendo o conforto térmico dos servidores, vereadores e munícipes que frequentam a instituição.

Outro ponto relevante é o elevado consumo de energia elétrica causado pela obsolescência tecnológica dos equipamentos, o que impacta diretamente nos custos operacionais da Câmara. A substituição por aparelhos modernos e mais eficientes permitirá a redução do consumo energético, a diminuição de gastos com manutenções corretivas e preventivas, além de garantir maior funcionalidade e confiabilidade na climatização dos espaços.

Portanto, a aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado mostra-se medida necessária e vantajosa, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Itabira.

Relatório foi elaborado pelo técnico da empresa Hemarcon – Contrato CMI 11/2020, empresa que era responsável pela manutenção dos ares e teve encerramento em 21/08/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

MINAS GERAIS



4. Previsão no Plano de Contratação Anual – PCA: ✓

Consta na linha 433, o aditamento ao Contrato Hermacon, empresa que prestou serviço de manutenção dos ares condicionados da CMI até dia 21/08/2025. Ocorre que na realização do Estudo Técnico Preliminar para verificar a solução para novo processo foi identificado à necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionados, que não consta no PCA e deve ser incluído, paralelamente ao andamento deste processo. ✓

5. Estimativa preliminar do valor da contratação: ✓

A estimativa de valor da aquisição foi retirada de pesquisa na internet, consta no ETP, conforme documentos anexos:

- 24 equipamentos split de 12.000 BTUs: R\$ 2.878,80 x 24 = R\$ 69.091,12 ✓
- 1 equipamento split de 36.000 BTUs: R\$ 11.560,53 ✓
- 4 equipamentos split de 18.000 BTUs x R\$ 3.649,00 = R\$ 14.596,00 ✓

O valor global estimado da aquisição, correspondente a R\$ 95.247,73, ✓ poderá sofrer acréscimos referentes a frete e encargos tributários, a serem definidos conforme as propostas apresentadas pelos fornecedores, devendo-se considerar o valor total final com impostos inclusos, conforme determina a legislação vigente, artigo 23 da Lei 14.133/21. ✓

6. Data pretendida para conclusão da contratação: ✓

Data prevista: conforme andamento do processo. ✓

7. Vinculação ou dependência com outra contratação: ✓

(x) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a Contratação da prestação de serviço de manutenção de ar condicionado em andamento. ✓

8. Prioridade da contratação:

() Alta; (x) Média; ou () Baixa.

9. Autorização:


Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Câmara Municipal de Itabira, 06 de outubro de 2025.

177º Ano de Emancipação Política do Município

"Ano de Jubileu do bicentenário da Paróquia Nossa Senhora do Rosário - Catedral diocesana de Itabira"

"40 anos de Instituição da Fundação Cultural 'Carlos Drummond de Andrade'" ✓



Nádia Sales Chaves
Diretora Geral